



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

### COMUNICADO Nº 14

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

### 43º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – REPUBLICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos **habilitados** nas Provas Objetivas para os Cargos de **Agente de Serviços II – Borracheiro, Eletricista, Motorista I e Motorista Socorrista**, referentes ao **Concurso Público – Edital nº 01/2024 – Republicado**, conforme estabelecido no **Capítulo X – Da Aplicação e Avaliação da Prova Prática** e na tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, para **prestarem as Provas Práticas**, que serão realizadas no dia **12 de maio de 2024**, no Município de **Diadema/SP**, em locais e horários de acordo com as informações divulgadas no **Anexo Único**, deste Edital de Convocação:

QUANTIDADE PREESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA			
CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA (Ampla Concorrência)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA (vaga reservada para Pessoa com Deficiência)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA (vaga reservada para Negros)
<b>Agente de Serviços II – Borracheiro</b>	Serão convocados os <b>10 (dez)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>02 (dois)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>04 (quatro)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.
<b>Eletricista</b>	Serão convocados os <b>10 (dez)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>02 (dois)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>04 (quatro)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.
<b>Motorista I</b>	Serão convocados os <b>30 (trinta)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>06 (seis)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>12 (doze)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.
<b>Motorista Socorrista</b>	Serão convocados os <b>10 (dez)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>02 (dois)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>04 (quatro)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.

**Os demais candidatos não convocados para a realização das Provas Práticas, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.**

Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as Provas Práticas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

Ao candidato somente será permitida a participação nas **Provas Práticas** na respectiva data, horário e local, de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das **Provas Práticas** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição das **Provas Práticas** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as **Provas Práticas** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de **Documento Oficial de Identidade original**.

O candidato somente poderá realizar as **Provas Práticas** se estiver portando **Documento Oficial de Identidade**, conforme estabelecido no **item 7.3, alínea “b1” e “b2”, do Edital nº 01/2024 – Republicado**.

**Os candidatos ao Cargo de Motorista I somente poderão realizar as Provas Práticas se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original, na Categoria “C” ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.**

**Os candidatos ao Cargo de Motorista Socorrista somente poderão realizar as Provas Práticas se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original, na Categoria “D” ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.**

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização das **Provas Práticas**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da Área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

O candidato no dia da realização das **Provas Práticas** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados nas **Provas Práticas**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

As **Provas Práticas** serão aplicadas por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de Avaliação.

As **Provas Práticas** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a prova contemplar qualquer uma das tarefas relacionadas a seguir:

CARGOS	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
<b>Agente de Serviços II – Borracheiro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Garantir a prestação qualitativa dos serviços auxiliares na área da manutenção mecânica, veículos automotivos e outros equipamentos;</li><li>▪ Efetuar a limpeza, lavagem e lubrificação de veículos;</li><li>▪ Abastecer veículos e máquinas pesadas;</li><li>▪ Fazer o recebimento, estocagem, carregamento e distribuição de materiais;</li><li>▪ Desmontar e montar rodas;</li><li>▪ Consertar e vulcanizar pneus internos e externos;</li><li>▪ Prestar socorro externo;</li><li>▪ Lavar peças e componentes hidráulicos;</li><li>▪ Trocar óleo e filtro;</li><li>▪ Separar e preparar os instrumentos e equipamentos necessários aos serviços de medição e levantamento topográficos;</li><li>▪ Usar equipamentos utilizados nas medições sob orientação técnica;</li><li>▪ Organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho;</li><li>▪ Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; e</li><li>▪ Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.</li></ul>
<b>Eletricista</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Garantir a prestação qualitativa dos serviços na instalação elétrica, substituições e reparos de média e baixa tensão nas edificações e outros locais públicos;</li><li>▪ Estudar o estabelecimento dos roteiros das atividades, através de consultas a plantas, esquemas, especificações e outras informações;</li><li>▪ Colocar e fixar quadro de aparelhos e instrumentos, fusíveis, tomadas e interruptores para estruturação das instalações elétricas;</li><li>▪ Realizar corte, dobradura e instalação de condutores, isolantes e cabos elétricos;</li><li>▪ Realizar testes para comprovar a precisão do trabalho realizado;</li><li>▪ Organizar, controlar e manter os equipamentos e instrumentos de trabalho;</li><li>▪ Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; e</li><li>▪ Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.</li></ul>
<b>Motorista I</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Garantir a prestação qualitativa do serviço de direção dos veículos automotores com menos de 4.500kg para transporte de passageiros, de carga, furgão ou similares;</li><li>▪ Realizar vistorias do veículo para verificação do estado geral do mesmo (luzes, óleo, amassados, freio, pneu, água, ferramentas, etc.);</li><li>▪ Recolher o veículo para a garagem, após a jornada de trabalho;</li><li>▪ Elaborar o relatório da situação do carro e movimento diário;</li><li>▪ Coordenar e participar na carga e descarga de mercadorias;</li><li>▪ Organizar, controlar e manter a higiene e a limpeza dos veículos, equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho;</li><li>▪ Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; e</li><li>▪ Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CARGOS	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
<b>Motorista Socorrista</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Garantir a prestação qualitativa dos serviços de condução de ambulâncias com pessoas vitimadas em acidentes diversos;</li><li>▪ Dirigir o veículo, acionando os comandos de condução no trajeto indicado segundo as regras de trânsito;</li><li>▪ Verificar o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter e teste de freios e parte elétrica;</li><li>▪ Recepcionar doentes, parando os veículos junto aos mesmos, nos locais indicados, em pontos determinados e nos locais de acidentes;</li><li>▪ Observar a sinalização e fluxo do trânsito;</li><li>▪ Participar junto aos responsáveis pela acomodação em maca e prestar atenção e primeiros socorros aos vitimados, auxiliando-os de acordo com as instruções e exigência estabelecida;</li><li>▪ Prevenir ou solucionar qualquer incidente para garantia da segurança dos pacientes, dos transeuntes e de outros veículos;</li><li>▪ Ajudar na manutenção do veículo providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários para assegurar suas condições de funcionamento;</li><li>▪ Organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho;</li><li>▪ Conduzir outros veículos menores quando na reserva/substituição;</li><li>▪ Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; e</li><li>▪ Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.</li></ul>

**Para os Cargos de Motorista I e Motorista Socorrista poderão ser observados, na Avaliação da Prova Prática de Direção Veicular, de acordo com as especificidades do Cargo, os seguintes critérios de avaliação:**

### **CARGOS: MOTORISTA I E MOTORISTA SOCORRISTA**

*Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; Não parar na placa "PARE"; Avançar farol vermelho; Invadir a faixa da contramão de direção; Não respeitar a preferência do pedestre; Subir na calçada destinada a pedestre; Encostar uma das rodas na guia; Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles; Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem; Estacionar o veículo longe da guia em 50cm; Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança; Necessitar de correção prática ou verbal do examinador; Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores; Movimentar o veículo com o freio de mão acionado; Não manter distância de segurança dos demais veículos; Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco; Deixar o motor do veículo desligar antes do término da prova (deixar morrer); Não sair em primeira marcha; Não fazer a sinalização devida (setas); Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio; Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem; Usar a buzina sem justa razão; Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.*

As **Provas Práticas de Direção Veicular (Motorista I e Motorista Socorrista)** terão um percurso aproximado de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, segundo as normas de trânsito, com baliza e outras tarefas que forem necessárias para a Avaliação do Desempenho da função.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s), baseada(s) nas atribuições do cargo.

O Resultado das **Provas Práticas** serão registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

As **Provas Práticas** terão caráter exclusivamente **eliminatório**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

Após realização das **Provas Práticas** os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** nas **Provas Práticas** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização das **Provas Práticas**, será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

Os locais de realização das **Provas Práticas** serão de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

O candidato ao ingressar no local de realização das **Provas Práticas** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo acima, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das **Provas Práticas**, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada acima, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

O candidato que se apresentar no dia da realização das **Provas Práticas com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

A critério do **INSTITUTO MAIS** as **Provas Práticas** poderão ser gravadas em vídeo, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

Caberá recurso das **Provas Práticas**, em conformidade com o **Capítulo XI**, do **Edital nº 01/2024 – Republicado**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2024 – Republicado**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para as Provas Práticas**.

Diadema/SP, 03 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA /SP

REALIZAÇÃO:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS**  
**CARGO / LOCAL DE PROVA / DATA / HORÁRIO**

**Cargo:** AGENTE DE SERVIÇOS II – BARRACHEIRO

**Local:** DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP  
Avenida Doutor Ulysses Guimarães, 3699 Vila Nogueira Diadema/SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0532017265	ADÃO ALEX SANDRO MACHADO	289****.*	12/05/2024	08h00
0532017274	MARCELO DE JESUS ROSA	304****.*	12/05/2024	08h00

**Cargo:** ELETRICISTA

**Local:** SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP  
Avenida Doutor Ulysses Guimarães, 3269 Vila Nogueira Diadema/SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0532017170	ALEXANDRE ANTONIO SOUZA SILVA	256****.*	12/05/2024	08h00
0532017179	BRUNO DA ROCHA SANTOS	439****.*	12/05/2024	08h00
0532017193	EUSTÁQUIO CAÍQUE SOUSA SOAMA	484****.*	12/05/2024	08h00
0532017200	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO COSTA	730**.*	12/05/2024	08h00

**Cargo:** ELETRICISTA

**Local:** SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP  
Avenida Doutor Ulysses Guimarães, 3269 Vila Nogueira Diadema/SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0532017224	JOSÉ WELLINGTON SIMPLICIO	231****.*	12/05/2024	09h00
0532017240	RAMON DOS SANTOS JUNIOR	290****.*	12/05/2024	09h00
0532017241	RENAN SANTANA DE SOUZA RIBEIRO	449****.*	12/05/2024	09h00

**Cargo:** ELETRICISTA

**Local:** SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP  
Avenida Doutor Ulysses Guimarães, 3269 nº 3269 Vila Nogueira Diadema/SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0532017242	RENATO LOPES CARDOSO	530****.*	12/05/2024	10h00
0532017244	ROBERTO LOPES DE FREITAS	238****.*	12/05/2024	10h00
0532017252	THAUAN ALVES TELES	360****.*	12/05/2024	10h00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**Cargo:** MOTORISTA I

**Local:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP  
Rua Cidade de Jundiáí, nº 40 – 2º Andar Vila Santa Dirce Diadema/SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0532016535	ABRAÃO CHAGAS DE LIMA	372****-*	12/05/2024	08h00
0532016537	ADEMIR MOURA E SILVA	180****-*	12/05/2024	08h00
0532016539	ALESSANDRO DE JESUS PEREIRA	555*****-*	12/05/2024	08h00
0532016543	ALEXANDRE GALIOTTI	212****-*	12/05/2024	08h00
0532016555	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	181****-*	12/05/2024	08h00
0532016569	CLAUDIA DAS VIRGENS DOS SANTOS	221****-*	12/05/2024	08h00
0532016570	CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS	300*****-*	12/05/2024	08h00
0532016578	DENISE GARCIA BARREDO DE SOUZA	154*****-*	12/05/2024	08h00

**Cargo:** MOTORISTA I

**Local:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP  
Rua Cidade de Jundiáí, nº 40 – 2º Andar Vila Santa Dirce Diadema/SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0532016582	DOUGLAS GOMES DA SILVA	478****-*	12/05/2024	09h00
0532016591	EDISON DE ALMEIDA	203*****-*	12/05/2024	09h00
0532016632	JANEICE ALVES DE AMORIM	35.*****-*	12/05/2024	09h00
0532016646	JOSE ROGERIO VERAS SILVA	452****-*	12/05/2024	09h00
0532016648	JUSCELINO RIBEIRO DOS SANTOS	098*****-*	12/05/2024	09h00
0532016650	LEANDRO ALVES DO NASCIMENTO	439****-*	12/05/2024	09h00
0532016655	LUIS AMERICO SCHIAVELLI	232****-*	12/05/2024	09h00
0532016656	LUIZ BERNARDINO FILHO	*****-*	12/05/2024	09h00

**Cargo:** MOTORISTA I

**Local:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP  
Rua Cidade de Jundiáí, nº 40 – 2º Andar Vila Santa Dirce Diadema/SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0532016657	LUIZ CARLOS ASSIS	201****-*	12/05/2024	10h00
0532016659	MAICON DOS SANTOS	484****-*	12/05/2024	10h00
0532016663	MARCIO ADRIANO DE SOUZA	302****-*	12/05/2024	10h00
0532016672	MARIO LUIS CHRISTIANO DE SOUSA	204****-*	12/05/2024	10h00
0532016673	MARLENE APARECIDA DA SILVA	227*****-*	12/05/2024	10h00
0532016684	NEIDE ADRIANA VELOZO	382****-*	12/05/2024	10h00
0532016688	NIVALDO COSTA DE SOUZA	182****-*	12/05/2024	10h00
0532016689	OSMAR MARIANO DA SILVA	194****-*	12/05/2024	10h00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**Cargo: MOTORISTA I**

**Local: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**  
**Rua Cidade de Jundiaí, nº 40 – 2º Andar Vila Santa Dirce Diadema/SP**

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0532016696	RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	175*****-*	12/05/2024	11h00
0532016698	RAYOL FERNANDES DA SILVA	476*****-*	12/05/2024	11h00
0532016700	REJANE FERREIRA BORGES	237*****-*	12/05/2024	11h00
0532016705	ROBERTO FERNANDES PIMENTA	186*****-*	12/05/2024	11h00
0532016708	ROGÉRIO DOS SANTOS CARNEIRO	459*****-*	12/05/2024	11h00
0532016712	RONALDO ANTONIO BOSQUESI	225*****-*	12/05/2024	11h00

**Cargo: MOTORISTA SOCORRISTA**

**Local: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**  
**Rua Cidade de Jundiaí, nº 40 – 2º Andar Vila Santa Dirce Diadema/SP**

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0532016741	CAUÊ FERNANDES CAMPOS	326*****-*	12/05/2024	08h00
0532016749	ELSON ECHAVE	272*****-*	12/05/2024	08h00
0532016757	FABIO LUIZ DILELO	297*****-*	12/05/2024	08h00
0532016761	FELIPE DE ARAUJO PEREIRA SANTOS	355*****-*	12/05/2024	08h00
0532016765	FILIFE RODOLFO MENDES CARVALHO	639*****-*	12/05/2024	08h00

**Cargo: MOTORISTA SOCORRISTA**

**Local: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**  
**Rua Cidade de Jundiaí, nº 40 – 2º Andar Vila Santa Dirce Diadema/SP**

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0532016783	JOILTON ALVES SOUZA	395*****-*	12/05/2024	09h00
0532016785	JOSÉ FREIXA ALVAREZ JUNIOR	326*****-*	12/05/2024	09h00
0532016801	MARCIO CLÉSIO FERREIRA OLIVEIRA	275*****-*	12/05/2024	09h00
0532016807	MAURICIO CHEBERLE	111*****-*	12/05/2024	09h00
0532016827	ROBERTO VALENÇA LIMA	172*****-*	12/05/2024	09h00
0532016832	ROMULO DE OLIVEIRA VICENTE	295*****-*	12/05/2024	09h00

**REALIZAÇÃO:**

